



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1699/09**

**Prorroga prazo de funcionamento de  
Comissão Parlamentar de Inquérito.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída através do Decreto Legislativo nº 1694/09.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 05 de junho de 2009.

**IVAN CARLINI**  
Presidente

**ROGÉRIO CARDOSO**  
1º Secretário

**ALMIR NERES DE SOUZA**  
2º Secretário